



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COCAL DETELHA

Rua Francisco Alves Mendes, 149

Telefone:

CEP: 64278-000 – PI

E-Mail: conselhomunicipalct@gmail.com

RESOLUÇÃO CME/CT N° 009/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COCAL DE TELHA - CME/CT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o relato das conselheiras Luciana Anastácio de Oliveira Raimunda Valdira de Oliveira e aprovação na sessão plenária do dia 03/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil, ofertada pela Creche e Pré-Escola Vovó dos Anjos, da Rede Pública Municipal de Cocal de Telha - PI- CNPJ:12.753.404/0001-35; com sede na Rua Ana Alves, N° 410 – centro-, na cidade de Cocal de Telha, estado do Piauí, por 04 (quatro) anos, conforme o Parecer N° 001/2025.

Art. 2º - Determinar que a escola cumpra o expresso no Parecer CME/CT nº 001/2025.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Cocal de Telha – Piauí, em 04/06/2025.

Maria Helena de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cocal de Telha.

Homologo a Resolução CME/CT N° 009/2025 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Cocal de Telha em 09 de setembro 2025

Adalto Francisco de Oliveira

Secretário Municipal de Educação de Cocal de Telha